



# ALEGRO FASHION TRUCK.

**50€ EM COMPRAS = OFERTA 1 LOOK**

## REGULAMENTO DA CAMPANHA

O ALEGRO SINTRA – GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE CENTRO COMERCIAIS S.A., (ou Entidade Promotora), proprietário do Centro Comercial Alegro Sintra, com sede na Rua Artilharia 1, nº 51 - Páteo Bagatela, Edifício 3, Escritórios 3, 4, 5 e 6, 1250-038 Lisboa, pessoa coletiva n.º 507 208 900, adiante também designada apenas por Alegro Sintra, vai realizar de 9 (nove) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um) a 17 (dezasete) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um), uma campanha denominada “Alegro Fashion Truck”.

Esta campanha visa proporcionar aos participantes, a possibilidade de ganharem 1 (um) look à escolha dos 12 looks expostos no centro comercial durante o período da campanha, mediante a realização de compras no valor mínimo de 50€ (cinquenta euros) nas lojas aderentes do Centro Comercial Alegro Sintra (nos moldes referidos no ponto 3.).

Para participar na campanha “Alegro Fashion Truck” e ganhar prémios de acordo com o referido no ponto 8, a campanha obedecerá às condições que a seguir se indicam:

### 1. PARTICIPANTES

A campanha destina-se a todos os clientes do Centro Comercial Alegro Sintra (doravante “cliente” ou “cliente participante”), maiores de 18, que efetuem, no valor mínimo 50€ (cinquenta euros) em compras, durante o período previsto para o decurso da campanha, tal como indicado no ponto 2., desde que sejam efetuadas nas lojas aderentes do Centro Comercial Alegro Sintra, referidas no ponto 3, e que, ao aderirem à campanha, aceitem as condições deste regulamento, bem como, consintam no tratamento dos respetivos dados pessoais para os respetivos efeitos. Os primeiros 10 (dez) clientes a apresentarem os seus talões de compra no espaço Alegro Fashion Truck que irá estar localizado na Praça Central do Alegro Sintra, e que respeitem as condições da campanha, serão

vencedores e terão direito a 1 (um) look à escolha, dos 12 manequins expostos nos spots de moda integrados na campanha “Alegro Fashion Truck”, que se encontram no centro comercial Alegro Sintra durante o período da campanha. 1 look = a 1 prémio

O cliente deverá apresentar o talão ou os talões (caso tenha efetuado mais do que uma compra) comprovativo/s da/s respetiva/s compra/s.

### 2. DURAÇÃO

A campanha decorre, exclusivamente, no período de 9 (nove) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um) a 17 (dezasete) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um), todos os dias, das 10:00 horas às 19:00 horas, do horário de Portugal Continental.

Serão apenas considerados vencedores, os 10 (dez) primeiros participantes, que apresentem os seus talões de compra, na Alegro Fashion Truck, no mesmo dia que efetuaram as suas compras, sendo apenas validados os talões de compra, com data igual à do dia de participação na campanha. Exemplo: No dia 9 (nove) de outubro de 2021, serão apenas considerados para participação na campanha, os talões de compras efetuadas no dia 9 (nove) de outubro de 2021 e que sejam apresentados, no mesmo dia, no espaço “Alegro Fashion Truck” entre as 10:00 horas e as 19:00 horas, do horário de Portugal Continental.

### 3. PONTOS DE VENDA ADERENTES

Esta campanha é válida nas lojas aderentes do Centro Comercial Alegro Sintra, e que constam elencadas para consulta aqui. Não serão aceites talões de compras realizadas através de lojas online com entregas em lojas físicas, talões de compra de cartões oferta/cartões presente ou talões de compra/faturas respeitantes a pagamentos de serviços não prestados pelos lojistas do Centro Comercial Alegro Sintra,

nomeadamente: água, gás, eletricidade, telefone, assinaturas de telemóveis, serviço de televisão por cabo/fibra/satélite, seguros e serviços “payshop”, independentemente de serem pagas nas lojas do Alegro Sintra.

#### 4. RESPONSABILIDADES

O ALEGRO SINTRA – GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE CENTRO COMERCIAIS S.A. contratou a empresa SIM - Simultâneo de Ideias e Música Lda., com morada na Rua Caloust Gulbenkian 13, 5300-020. Bragança, número de pessoa coletiva 505 395 649, para a gestão da campanha comercial.

#### 5. MECÂNICA DA CAMPANHA

Para participar nesta campanha o cliente deverá efetuar compras no valor igual ou superior a 50€ (cinquenta euros), entre o dia 9 (nove) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um) e o dia 17 (dezassete) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um), em qualquer uma das lojas aderentes do centro comercial Alegro Sintra, e apresentar os talões de compras no espaço “Alegro Fashion Truck”, no próprio dia em que fez as compras.

#### 6. PARTICIPAÇÃO CAMPANHA

Para participar na campanha os clientes deverão cumprir as seguintes indicações:

**6.1.** Efetuar compras de valor igual ou superior a 50€ (cinquenta euros), entre o dia 9 (nove) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um) e o dia 17 (dezassete) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um), em qualquer uma das lojas aderentes do centro comercial Alegro Sintra (referidas no ponto 3.).

**6.2.** Apresentar e validar os talões de compras no espaço “Alegro Fashion Truck”, no próprio dia que fez as compras.

**6.3.** Preencher o formulário de participação na campanha, facultando os seus dados pessoais (Nome, Número de Identificação Fiscal, Email, Contacto Telefónico, Código Postal, Localidade, Género e Data de Nascimento) e os dados das compras efetuadas (Identificação da loja e o valor da compra). É obrigatória a aceitação das Condições de Recolha, Utilização e Tratamento dos seus dados, bem como o regulamento desta campanha.

**6.4.** Apenas é permitida 1 (uma) participação por pessoa no Passatempo. Limitado a 1 (um) prémio = 1 look por Participante/NIF, durante a campanha;

**6.5.** Será atribuído 1 look por dia, por cada spot, não havendo repetição de looks por dia.

Exemplo: Se o look de um dos 12 manequins tiver já sido atribuído naquele dia, o participante terá de escolher entre os looks de outros manequins que ainda não tenham sido atribuídos.

**6.6.** A data de compra referida no talão de compra apresentado deve respeitar as regras definidas no ponto 2;

**6.7.** É permitida a acumulação de talões de compra, desde que sejam compras efetuadas nas lojas aderentes à campanha (referidas no ponto 3.). Exemplo: um talão de uma loja no valor de 30€ (trinta euros) + um talão de outra loja no valor de 20€ (vinte euros). No entanto, a acumulação entre, por exemplo, um talão de uma loja de 50€ (cinquenta euros) + um talão de outra loja de 50€ (cinquenta euros), apenas e unicamente, dá direito a 1 (um) prémio durante todo o período da campanha, não sendo permitido o mesmo cliente participar mais do que uma vez na campanha após ser considerado vencedor;

**6.8.** Os talões de compra devem ser referentes a uma das lojas aderentes referidas aqui, pertencentes ao centro comercial Alegro Sintra;

**6.9.** Não serão aceites para efeitos de participação talões de multibanco, nem segundas vias de talões, fotocópias, duplicados ou notas de encomenda, nem quaisquer outros documentos que não correspondam à fatura ou talão de compra original.

**6.10.** A entidade responsável pela gestão desta campanha reserva-se no direito de eliminar qualquer cliente participante que esteja, de alguma forma, a violar o presente regulamento;

**6.11.** Qualquer participante que atue de má-fé será automaticamente excluído;

Serão excluídos de participar nesta campanha, sem aviso prévio, todos os clientes cujos talões sejam feitos com recurso a dados e/ou comprovativos falsos, imprecisos ou incompletos. Toda e qualquer atuação ilícita e ilegal para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer desta campanha será considerada fraudulenta. Nestes casos, o cliente participante perde o direito de participar na campanha;

#### 7. VENCEDORES

**7.1.** Serão premiados os primeiros 10 (dez) participantes, em cada um dos dias referentes ao período da campanha que apresentem talões de compras no valor total mínimo de 50€ (cinquenta euros) e que cumpram as regras da campanha. No total da campanha, serão premiados 90 (noventa) participantes.

**7.2.** A validação dos talões dos vencedores decorre diariamente e apenas durante o período da campanha de 9 (nove) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um)

a 17 (dezasete) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um), durante o horário das 10:00 horas às 19:00 horas.

**7.3.** Após serem premiados os 10 (dez) vencedores de cada um dos dias da campanha, os nomes dos vencedores serão comunicados diariamente aqui, informando que já não será possível a participação na campanha naquele dia. Esta informação será também divulgada no espaço “Alegro Fashion Truck” localizado na Praça Central do Alegro Sintra.

**7.4.** Cada Cliente apenas será premiado uma única vez, durante o período da campanha. Para levantar o prémio, o Cliente terá que apresentar obrigatoriamente o seu cartão de cidadão (ou em alternativa o seu bilhete de identidade e cartão de contribuinte ou outro elemento identificativo).

## 8. PRÉMIOS

Serão atribuídos em cada um dos dias, durante o período da campanha, 10 (dez) looks, ou seja, 1 (um) look à escolha de cada um dos 10 (dez) vencedores diários. O look escolhido, deverá ser obrigatoriamente um dos looks que se encontram expostos nos 12 (doze) manequins expostos no evento “Alegro Fashion Truck” e sempre mediante stock disponível. Caso não se verifique, nas lojas, disponibilidade de stock do look escolhido pelo vencedor, o mesmo poderá selecionar peças de valor igual ou inferior, de acordo com as peças expostas que compõe o look.

Caso sejam escolhidas pelo vencedor peças de valor inferior, não será entregue qualquer valor monetário referente à diferença da peça exposta e a peça selecionada.

## 9. VALIDAÇÃO E COMUNICAÇÃO DOS PREMIADOS

**9.1.** Apenas serão considerados válidos os talões de compras efetuadas no próprio dia de participação na campanha;

**9.2.** Os vencedores de cada dia serão divulgados no próprio dia, no site do Alegro Sintra

## 10. PROCESSO DE ENTREGA DE PRÉMIOS

**10.1** Após efetuar as compras de acordo com o referido no ponto 7, o cliente deve dirigir-se ao balcão de apoio no espaço “Alegro Fashion Truck” e apresentar os talões de compra, que devem respeitar as condições do presente regulamento. Os talões serão validados e carimbados e se o cliente for um dos 10 (dez) primeiros participantes a apresentar e validar os talões, é um dos 10 (dez) vencedores da campanha nesse dia. Cada talão só poderá ser utilizado uma vez.

**10.2.** Após validação dos talões de compras e caso seja um dos 10 vencedores, deverá preencher

o formulário de participação, dirigir-se às lojas que compõem o look selecionado, para o provar e agendar um dia e hora para levantar o prémio no Fashion Truck.

**10.3.** No momento de levantamento, o vencedor deverá assinar uma declaração referente ao recebimento do prémio.

**10.4.** O levantamento dos prémios deverá ocorrer até ao dia 18 de Outubro.

## 11. OUTRAS CONDIÇÕES E CONSIDERAÇÕES

**11.1** A participação na campanha e validação de talões serão feitos pela ordem de chegada ao espaço “Alegro Fashion Truck” e apenas serão validados os talões de compras dos 10 (dez) primeiros participantes na campanha que reúnam todas as condições de participação do presente regulamento.

**11.2** Os talões rececionados e as participações realizadas serão consideradas dentro do período da campanha, nos moldes definidos no ponto 2 deste regulamento, e de acordo com o horário definido (das 10h00 às 19h00).

**11.3** Nenhuma das entidades envolvidas nesta campanha poderá ser responsabilizada por incumprimento ou cumprimento defeituoso da presente ação caso tal incumprimento ou cumprimento defeituoso advinha de factos ou circunstâncias que não estejam sob o controlo ou domínio das partes.

**11.4.** Serão excluídos de participar neste passatempo, sem aviso prévio, todos os participantes cujas participações sejam feitas com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos.

**11.5.** O C.C. Alegro Sintra não se responsabiliza por qualquer problema no serviço prestado pelas lojas aderentes à Campanha.

**11.6.** Campanha acumulável com promoções em vigor nas lojas.

**11.7.** Os casos omissos deste Regulamento serão oportunamente avaliados pelo ALEGRO SINTRA – GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE CENTRO COMERCIAIS S.A..

**11.8.** Não é permitida a participação nesta campanha a lojistas do Centro Alegro Sintra, colaboradores da Nhood e de outras entidades envolvidas diretamente no apuramento de vencedores da mesma.

## 12. DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA

A publicidade desta campanha será feita nos suportes que o ALEGRO SINTRA – GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE CENTRO COMERCIAIS S.A. considere apropriados.

### 13. DÚVIDAS

• Para esclarecimento de dúvidas, os clientes podem dirigir-se ao espaço “Alegro Fashion Truck”, das 10h às 19h, ou enviar um Email para [alegro.sintra@fashiontruck.pt](mailto:alegro.sintra@fashiontruck.pt)

### 14. DADOS PESSOAIS

**14.1** Constitui condição essencial para a participação na Campanha Comercial a indicação dos elementos solicitados no formulário de inscrição disponibilizado pela Entidade Promotora para esse efeito no espaço “Alegro Fashion Truck”, acompanhados da respetiva declaração de consentimento para a utilização dos mesmos por parte da Entidade Promotora.

Os dados pessoais recolhidos servirão para efeitos da campanha e serão eliminados com o término da mesma e/ou com a entrega de prémios conforme o que ocorra em primeiro lugar. Excecionam-se, contudo, os dados dos participantes que indicaram pretender ser contactados pela Entidade Promotora ou terceiro a seu mando – para futuras campanhas promocionais e de marketing.

**14.2.** Os dados pessoais dos participantes referidos no número anterior serão recolhidos através do preenchimento de um formulário e inseridos num ficheiro informático da responsabilidade da entidade promotora e destinam-se única e exclusivamente ao processamento da presente Campanha Comercial, designadamente, para efeitos de entrega dos respetivos prémios. De acordo com a legislação de proteção dos dados pessoais, nomeadamente a Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, e a Lei n.º 41/2004, de 18 de agosto e o Regulamento (UE) 2016/679 de 27 de Abril (Regulamento Geral de Proteção de Dados), a participação no presente concurso pressupõe o pleno conhecimento e aceitação das seguintes alíneas:

- a) Os participantes aceitam que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento do presente passatempo, dados esses que serão inseridos no ficheiro informático da responsabilidade da Entidade Promotora;
- b) A Entidade Promotora garante a segurança e confidencialidade do tratamento dos dados pessoais que venham a ser fornecidos pelos participantes no âmbito do presente passatempo;
- c) Aos titulares de dados pessoais que venham a ser fornecidos no âmbito do presente concurso é garantida a possibilidade de exercício dos seus direitos de acesso, retificação, oposição, portabilidade e eliminação para o e-mail [dados@nhood.com](mailto:dados@nhood.com) e também no caso dos dados pessoais guardados para efeitos de futuras campanhas promocionais e marketing.

d) Os dados de identificação pessoal obtidos poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil ou criminal, mediante solicitação da autoridade judiciária competente, nos termos da legislação aplicável.

**14.3.** Para efeitos de anúncio e comunicação dos vencedores, a participação no presente passatempo implica a autorização expressa, por parte dos mesmos, quanto à reprodução, comunicação, difusão ou qualquer outra forma de divulgação das participações registadas.

A Entidade Promotora informa-o de que colabora com terceiros que irão atuar como prestadores de serviços de acordo com as disposições legais; esses fornecedores poderão ter acesso aos seus dados pessoais com o fim de prestarem os serviços e/ou cumprirem com as obrigações que derivem das relações jurídicas mantidas entre esses terceiros e a Entidade Promotora, no âmbito da

gestão desta campanha. Em qualquer caso, a Entidade Promotora celebrou com esses fornecedores os correspondentes acordos de confidencialidade e proteção dos seus dados, em pleno cumprimento do estabelecido na legislação em vigor em matéria de proteção de dados e os mesmos comprometem-se a cumprir e respeitar o disposto na Lei de Proteção de Dados Pessoais e Regulamento (UE) n.º 2016/679, de 27 de abril de 2016.

### 15. CONDIÇÕES GERAIS:

**15.1.** A participação na presente campanha implica a aceitação integral dos termos constantes do presente Regulamento pelos participantes e as decisões da Entidade Promotora são consideradas definitivas.

**15.2.** A violação, pelos concorrentes, de qualquer uma das regras constantes do presente Regulamento implica, automaticamente, a anulação da atribuição do prémio.

**15.3.** A Entidade Promotora reserva-se no direito de, em qualquer momento, terminar a campanha ou alterar as condições da mesma, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou algum fator que afete o claro entendimento e/ou bom funcionamento do passatempo. Qualquer decisão da Entidade Promotora neste âmbito será imediatamente comunicada em [alegro.pt](http://alegro.pt).

**15.4.** O presente Regulamento pode ser alterado, sem aviso prévio, por motivos relacionados com a evolução e logística do passatempo. As novas condições serão aplicáveis a partir do momento da sua publicação em [alegro.pt](http://alegro.pt).

6 (seis) de outubro de 2021

